

PARECER Nº : 012/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior e Paulo César
Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 009/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Altera a Lei nº 3.955, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e prolongamento da Avenida da Saudade e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 09 de fevereiro de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice- Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Membro